

Curitiba, 09 de fevereiro de 2012.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

O Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Aplicadas para Otimização da Tecnologia e Qualidade Aplicadas - IBEPOTEQ, por meio de sua Comissão de Controle de Compras, convoca todos os interessados a apresentarem propostas para o procedimento simplificado que tem como objeto selecionar empresa para a aquisição de passagens aéreas e rodoviárias para diversas localidades nas datas de 14, 15 e 18 de fevereiro, em virtude de que nas datas de 16 e 17 de fevereiro ocorrerá um evento educacional em Curitiba, Estado do Paraná, conforme relação de nomes e localidades em anexo.

As propostas apresentadas devem ter como regra que todos os participantes do evento devem estar no município de Curitiba até as 23:00 horas do dia 15 de fevereiro do corrente ano e devem ter como horário inicial do retorno 06:00 horas do dia 18:00.

O critério de seleção adotado para selecionar a proposta vencedora será o de menor preço global da proposta. As propostas apresentadas devem contemplar todos os custos e trechos solicitados não sendo permitida a alteração nos custos posteriormente devendo ainda informar a forma e prazo de pagamento.

Os interessados devem comparecer as 14:00 horas do dia 10 de fevereiro na sede do IBEPOTEQ na sala de reuniões situada no primeiro andar da sede do Instituto, na Rua, Augusto Severo, 1030 – Centro Cívico, no município de Curitiba, Estado do Paraná para recebimento da documentação de habilitação e propostas de preço, dando início à abertura dos envelopes. Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preço e em ato subsequente o envelope de habilitação da empresa detentora da proposta de menor valor global.

Os documentos de habilitação a serem apresentados constam da relação abaixo descrita.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.

Atenciosamente,

Claudinor Carvalho

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Registro comercial, no caso de firma individual.
- II. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos da eleição dos atuais administradores.
- III. Prova de Cadastro no Ministério do Turismo na condição de Agência de Turismo.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E

- I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
- II. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa. A exigência de que trata este inciso, assim se resume:
 - a. Certidão de quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - b. Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - c. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, e;
 - d. Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal.
- III. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos – CND, fornecida pelo MPAS-INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS).